

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SENGE-RJ), SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO RIO DE JANEIRO (SARJ) E SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONSULTORIA E PROJETOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SINTCON)

REALIZADA NO DIA 27/11/2018, ÀS 18:00H NA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO ÀS 18:30H, REALIZADA NA SEDE DO SENGE-RJ, COM AS SEGUINTE ORDENS DO DIA:

- a) Apreciação da Contraproposta para a Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2018/2019;
- b) Repasse de Valores aos Sindicatos Convenientes;
- c) Assuntos Gerais.

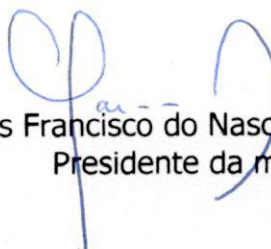
Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, foi dada início à assembleia pelo diretor do SENGE-RJ Clovis Francisco do Nascimento Filho que convidou o presidente do SINTCON Gilberto Alcântara da Cruz para secretariar. Dando sequência à assembleia, foi lida pelo secretário da mesa a contraproposta final para **Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2018/2019**, apresentada pela direção do **SINAENCO** a os sindicatos. Após debates e esclarecimentos foi aprovada a proposta apresentada para a Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2018/2019. Passando para o segundo ponto. Repasse de Valores aos Sindicatos Convenientes, após informes dados pela mesa da importância desta contribuição para o fortalecimento das entidades sindicais, foi apresentada pela mesa a proposta de **3% (três por cento) calculada sobre salário básico reajustado, em três parcelas de 1% (um por cento)**. Após um breve debate, os presentes aprovaram a proposta, com a seguinte redação:

REPASSE DE VALORES AOS SINDICATOS CONVENIENTES

As EMPRESAS representadas pelo SINAENCO descontarão em folha de pagamento, a título de Contribuição de Solidariedade dos seus empregados representados pelos Sindicatos convenientes, a importância equivalente a, 3% (três por cento) calculada sobre salário básico reajustado, em três parcelas de 1% (um por cento) em, fevereiro, março e abril de 2019 de cada empregado que mantenha vínculo empregatício com as respectivas EMPRESAS na ocasião da assinatura desta convenção. Após efetuar o depósito, a empresa deverá enviar ao respectivo sindicato conveniente a cópia do comprovante de pagamento e relação dos empregados com o nome, CPF, salário e desconto.



Passando para o próximo ponto, **Assuntos Gerais**, não havendo nenhum ponto a ser discutido foi encerrada a assembleia às dezenove horas e trinta e oito minutos, eu, Gilberto Alcântara da Cruz secretário da mesa, assino e lavro a presente ata juntamente com o presidente da mesa, Clovis Francisco do Nascimento Filho



Clovis Francisco do Nascimento Filho
Presidente da mesa



Gilberto Alcântara da Cruz
Secretário da mesa